Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 102/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER OS MORADORES DAS COMUNIDADES BARRA SECA, URUSSUQUARA, CAMPO GRANDE E BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora sugerida nesta Casa de Leis tem a finalidade de atender o clamor dos moradores, já que se trata de comunidades situadas distantes da sede do município, e que, por não dispor de veículo eficaz e equipado para o transporte de pessoas em situação de emergência, são prejudicadas devido à morosidade no atendimento, que inclusive coloca em risco a vida de quem necessita de socorro urgente.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação que tem a finalidade primordial de oferecer um atendimento digno e compatível com as necessidades dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de fevereiro de 2019.

JERRI PEREIRA
Vereador